

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PREGÃO ELETRONICO N.º 002/2025PE**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0201/2025**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Sra. MÔNICA JANE PIRES DE MAGALHÃES SANTANA, brasileira, casada, inscrito no CPF sob n.º. 602.863.425-53, e RG n.º. 4.923.567-26-SSP/BA, residente e domiciliado na Praça Alcebiades Larenjeiras, n.º s/n, Centro, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO nº N.º 002/2025PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Município de 25/03/2025, processo administrativo n.º 033/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS CORPORATIVOS, COMPREENDENDO ESTAÇÕES DE TRABALHO, CADEIRAS ERGONÔMICAS, ARMÁRIOS, MESAS, GAVETEIROS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À MOBILIAÇÃO DOS AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA., especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 002/2025PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: M.P COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	
CNPJ: 51.555.945/0001-00	
ENDEREÇO: RUA VICENTE CUSTÓDIO, Nº 70, MATEUS LEME – MINAS GERAIS, CEP: 35670-000	
REPRESENTANTE: MATHEUS PHILLIPE LOPES PACHECO, CPF: 117.420.256-16	
E-MAIL: shoppingmoveisbetim@gmail.com TEL.: (31) 3159-9568	

LOTE 01

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	60	UN	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA BASE FIXA SEM BRAÇO - Preta, Base Fixa em aço carbono, 4 pés, assento e encosto em espuma injetada D-45, Assento: Largura: 42 cm X Profundidade: 44 cm X Espessura: 6 cm Encosto: Largura: 44 cm X Altura: 26 cm X	LORENZZO CA SECRETARI A	R\$130,00	R\$7.800,00
			Espessura: 6cm. Peso mínimo suportado 120kg. Revestimento corino ou corvin preto			

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

2	30	UN	CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA ATENDIMENTO INTERLOCUTOR REUNIÃO COM BRAÇOS - Base fixa, Assento: Profundidade: 47 cm Largura: 49 cm Espessura: 7 cm Encosto: Altura: 48 cm Largura: 46 cm Espessura: 7,5 cm, Assento e encosto em madeira, com acabamento em PVC e estofado em espuma injetada D45, Braços Fixos com estrutura em aço e revestimento em PP ou similar, preta com revestimento em corino ou courvin, peso mínimo suportado 120kg	LORENZZO CA FIXA	R\$159,00	R\$4.770,00
3	60	UN	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA SEM BRACOS - Preta, base giratória com sistema de rodízio, Assento e encosto: madeira compensada, Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m, Revestimento do assento e encosto: em corino ou courvin preto, Base: em Nylon Injetado, Mecanismo: giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás, Medidas Assento: 41 cm largura x 39 cm, profundidade x 40 espessura, Medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 50 , espessura, Peso recomendado: até 120 kg.	LORENZZO CA SECRETARI A	R\$229,00	R\$13.740,00
4	30	UN	CEDEIRA SECRETÁRIA EXECULTIVA BASE GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS - Preta, base giratória com sistema de rodizio, Assento e encosto: madeira compensada, Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, Revestimento do Assento e encosto: em corino ou courvin preto, Base: em Nylon Injetado, Mecanismo: giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás, braço sem aço, com revestimento PP ou similar e mecanismo de regulagem de altura dos braços, Medidas Assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 40 espessura, Medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 50 espessura, Peso recomendado: até 120 kg	LORENZZO CA SECRETARI A	R\$259,00	R\$7.770,00

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

5	60	UN	Cadeira diretor giratória com braços e rodízios *encosto e assento revestidos em couro dúbado com reforço interno * braço cromado com forração removível (ziper) * mecanismo relax com trava * aranha pirâmide 320mm cromada * pistão cromado classe 3 * rodízios pu preta. *cor preta *peso recomendado: até 110 kg *medidas assento: 55 cm largura x 61 cm profundidade, medidas Encosto: 55 cm largura x 44 cm altura.	LORENZZO CA DIRETOR	R\$619,00	R\$37.140,00
6	12	UN	Cadeira presidente giratória com braços e rodízios - * encosto e assento espaldar alto revestidos em couro dúbado com reforço interno em lona * braço cromado com forração removível (ziper) * mecanismo relax com trava * aranha pirâmide 320mm cromada * rodízios pu *peso recomendado: até 110 kg *medidas assento: 56 cm largura x 68 cm profundidade, medidas Encosto: 56 cm largura x 62 cm altura.	LORENZZO CA PRESIDENTE	R\$649,00	R\$7.788,00
7	6	UN	Longarina para recepção de escritório com dois Lugares -	LORENZZO LOG02	R\$669,00	R\$4.014,00

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

			* assento e encosto em concha única de aço com pintura epóxi cinza e acabamentos laterais cromados * estofamento em courino (opcional) * braços e pés em aço cromado * braço intermediário opcional * sapatas reguláveis * largura por assento: 63cm x 62cm * peso recomendado por lugar mínimo de 232 kg			
8	6	UN	Longarina para recepção de escritório com três Lugares - * assento e encosto em concha única de aço com pintura epóxi cinza e acabamentos laterais cromados * estofamento em courino (opcional) * braços e pés em aço cromado * braço intermediário opcional * sapatas reguláveis * largura por assento: 63cm x 62cm * peso recomendado por lugar mínimo de 350 kg	LORENZZO LOG03	R\$719,00	R\$4.314,00
9	6	UN	Longarina para recepção de escritório com quatro Lugares - * assento e encosto em concha única de aço com pintura epóxi cinza e acabamentos laterais cromados * estofamento em courino (opcional) * braços e pés em aço cromado * braço intermediário opcional * sapatas reguláveis * largura por assento: 63cm x 62cm * peso recomendado por lugar mínimo de 460 kg	LORENZZO LOG04	R\$979,00	R\$5.874,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$: NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS						93.210,00

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

8	6	UN	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO SEMIABERTO COM DUAS PORTAS - cores NOCE NATURALLE e PRETO, material MDF, dobradiças em metal, Largura x Profundidade x Altura 80 cm x 42 cm x 160 cm minimos, com prateleiras	LORENZZO ARM ESCRITORIO	R\$690,00	R\$4.140,00
9	6	UN	ESTANTE MULTIUSO PARA ESCRITÓRIO - Prateleiras em MDF, Estrutura em Aço Acabamento em UV e Pintura Eletrostática. Altura: 201 cm Largura: 40 cm, Comprimento: 75 cm (medidas mínimas)	LORENZZO EST MULTIUSO	R\$619,00	R\$3.714,00
10	4	UN	ARMÁRIO AÇO ESCRITORIO PRETO - FECHADURA 4 PRATELEIRAS - composto por 04 prateleiras reforçadas, sendo uma fixa e três reguláveis - Quantidade de portas: 02 - Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm) - Chapa das travas: 20 (0,90mm) - Dimensões (ALP/cm): 198 x 90 x 40 - Pintura: Eletrostática / Epóxi - Peso suportado: 30Kg por prateleira - Altura x Largura x Profundidade: 198 cm x 90 cm x 40 cm.	LORENZZO ARM AÇO	R\$690,00	R\$2.760,00
11	10	UN	ESTANTE PRATELEIRA DE AÇO COR PRETA COM 6 BANDEJAS 90CM - produzida em aço galvanizado com pintura epóxi reforçada - Medidas: Altura 190cm Largura 90cm Profundidade 28cm - Suporte de carga 30kg por bandeja	FATTO EST 06	R\$229,00	R\$2.290,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$: QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS						49.338,00

LOTE 03

1	4		ARMÁRIO AÇO ESCRITÓRIO PRETO - FECHADURA 4 PRATELEIRAS - composto por 04 prateleiras reforçadas, sendo uma fixa e três reguláveis - Quantidade de portas: 02 - Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm) - Chapa das travas: 20 (0,90mm) - Dimensões (ALP/cm): 198 x 90 x 40 - Pintura: Eletrostática / Epóxi - Peso suportado: 30Kg por prateleira - Altura x Largura x Profundidade: 198 cm x 90 cm x 40 cm.	LORENZZO ARM ESCRITORIO	R\$690,00	R\$2.760,00

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

2	10	ESTANTE PRATELEIRA DE AÇO COR PRETA COM 6 BANDEJAS 90CM - produzida em aço galvanizado com pintura epóxi reforçada - Medidas: Altura 190cm Largura 90cm Profundidade 28cm - Suporte de Carga 30kg por bandeja	FATTO EST06	R\$228,90	R\$2.289,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$: CINCO MIL E QUARENTA E NOVE REAIS					5.049,00
VALOR TOTAL R\$: 147.597,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS					

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por intermédio do Servidor: Sr. Fábio Alves de Almeida.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: RENATO NECO TRINDADE
Unidade vinculada: 2
Cargo/Função: 2
Matrícula N.º: 2052501
Telefone para contato: 2
E-mail: setorfiscalpma@gmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 002/2025PE.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 22 de abril de 2025.

M. Santana

MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO
MÔNICA JANE PIRES DE MAGALHÃES SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATANTE

M.P. COMERCIO DE
MOVEIS
LTD A: 51555945000100

Assinado de forma digital por M
P. COMERCIO DE MOVEIS
LTD A: 51555945000100
Dados: 2025.04.29 11:00:51
+03'00'

M.P. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 51.555.945/0001-00
MATHEUS PHILLIPE LOPES PACHECO
CPF: 117.420.256-16
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Taís de Jesus Silva

CPF nº 03096616509

Adriana dos Santos Fagundes

CPF nº 045 566 985.61